



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 24 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 238/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PROCURADORIA GERAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 941 de 26 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária para 2019, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 1102/SEMDUR/2019 de 22 de outubro de 2019, 946/2019-GP/Orçamento de 23 de outubro de 2019 e nos processos nº 55.602/2019 e 55.966/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, do Gabinete do Prefeito, da Procuradoria Geral e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 8.489.200,00 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2019 e Lei nº 940 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 238/2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2019

Órgãos: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRESCIMOS	CANCELAMENTO
20.26.04.122.1001.2.091	3.3.90.39.00	12	00	0,00	10.000,00
20.26.04.122.1001.2.174	3.3.90.14.00	5	00	10.000,00	0,00
20.28.04.122.1001.2.091	3.3.90.30.00	579	00	10.000,00	0,00
	4.4.90.51.00	24	00	0,00	10.000,00
20.59.04.122.1001.2.091	3.3.90.39.00	772	00	3.000,00	0,00
20.59.15.662.2051.2.101	3.3.90.30.00	815	00	0,00	3.000,00
21.40.09.122.2009.2.026	3.3.90.49.00		11	4.000,00	0,00
21.40.09.128.2090.2.202	3.3.90.39.00		11	0,00	4.000,00
21.40.09.272.1001.2.091	3.1.90.11.00		11	440.000,00	0,00
21.40.09.272.1002.2.169	3.1.90.03.00		11	0,00	900.000,00
	3.1.90.01.00		11	8.022.200,00	0,00
21.40.09.997.9999.7.777	9.9.99.99.00		11	0,00	7.562.200,00
TOTAL				8.489.200,00	8.489.200,00

Nomeia:

a contar de 21 de outubro de 2019, **WANDO CARVALHO DA SILVA** - CPF.: 117.***.***.79, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I da Divisão de Protocolo e Atendimento - Símbolo CCF-05, na Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, em substituição a **Fernanda Pessanha Soeiro** - Mat.: 40238.

Port. nº 1738/2019

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo Termo de Doação nº 26134/2018. A União por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrito no CNPJ Nº 23.657.991/0001-85, e D.O.E. - 24/10/2019

a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, CNPJ Nº 28.636.579/0001-00, tem entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o Desenvolvimento de Ações Conjuntas voltadas ao Fortalecimento dos Órgãos dos Conselhos Tutelares, conforme as condições do Termo. OBJETO: Doação pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ao Município de São Gonçalo, de 03 (três) bebedouros, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) cada, para os Conselhos Tutelares do Município de São Gonçalo. Data: 24/11/2019.

JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo Termo de Doação nº 26302/2018. A União por intermédio do MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, inscrito no CNPJ Nº 23.657.991/0001-85, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, CNPJ Nº 28.636.579/0001-00, tem entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o Desenvolvimento de Ações Conjuntas voltadas ao Fortalecimento dos Órgãos de Conselho de Promoção e Igualdade Racial, conforme as condições do Termo. OBJETO: Doação pelo Ministério dos Direitos Humanos ao Município de São Gonçalo, de 02 (dois) automóveis, no valor de R\$ 55.361,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais) cada, para o Conselho de Promoção e Igualdade Racial do Município de São Gonçalo. Data: 24/11/2019.

JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo Termo de Doação nº 26393/2018. A União por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrito no CNPJ Nº 23.657.991/0001-85, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, CNPJ Nº 28.636.579/0001-00, tem entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o Desenvolvimento de Ações Conjuntas voltadas ao Fortalecimento dos Órgãos dos Conselhos Tutelares, conforme as condições do Termo. OBJETO: Doação pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ao Município de São Gonçalo, de 02 (dois) refrigeradores, no valor de R\$ 6.299,00 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais) cada, para os Conselhos Tutelares do Município de São Gonçalo. Data: 24/11/2019.

JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo Termo de Doação nº 27516/2019. A União por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrito no CNPJ Nº 23.657.991/0001-85, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, CNPJ Nº 28.636.579/0001-00, tem entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o Desenvolvimento de Ações Conjuntas voltadas ao Fortalecimento dos Órgãos dos Conselhos Tutelares, conforme as condições do Termo. OBJETO: Doação pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ao Município de São Gonçalo, de 15 (quinze) computadores, no valor de R\$ 6.299,00 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais) cada, para os Conselhos Tutelares do Município de São Gonçalo. Data: 24/11/2019.

JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

SEMAD

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Torna sem efeito o Indeferimento, publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 23/10/2019, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo nº 50917/2019.

São Gonçalo, 24 de outubro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o processo abaixo relacionado:

Processo nº 50917/2019.

São Gonçalo, 24 de outubro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

SEMFA

TERMO DE CIÊNCIA
(1ª . INSTÂNCIA)

CONTRIBUINTE: D. SILVA MACHADO PINTURA - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 84.284

Em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei 041/03, fica CIENTE o contribuinte acima identificado que o pedido constante do processo nº 24.553/2019 foi julgado PROCEDENTE EM PARTE pelo Subsecretário de Tributos, conforme consta do despacho exarado em 05/07/2019, às fls. 37 do referido processo, sendo cancelados os AIIM nº 601/2019, 602/2019, 603/2019, bem como retificar o valor do Auto de Infração nº 599/2019, para R\$ 5.922,11 e do Auto de Infração nº 600/2019, para R\$ 2.411,90.

INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte intimado a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, a importância proveniente do crédito tributário originado pelo(s) Auto(s) de Infração n.º 599/2019 e 600/2019, ou a apresentar recurso à segunda instância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão de primeira instância, conforme § 2º do artigo 126 da Lei 041/03, protocolado na Prefeitura Municipal de São Gonçalo, sendo que a falta de pagamento ou a não apresentação de recurso, implicará imediata inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

São Gonçalo 09 de julho de 2019.

Notificante

MARCOS ANTÔNIO DAMASCENO RAMOS
Auditor Fiscal da Receita do Município de São Gonçalo
Superintendente de Receitas Transferidas

SEMSADC

PORTARIA Nº 092/SEMSADC/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no artigo 203 da Lei Municipal nº 050/1991, e considerando o que consta do processo administrativo nº 3234/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Ademar Jose de Matos - matrícula SIAPE nº 142.718-1, Luiz Claudio Ferreira da Silva - matrícula SIAPE nº 142.660-8, Silvana Ferraz Silva - matrícula nº 14598 e Mônica Leite dos Santos - matrícula nº 15156, para integrarem a sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo administrativo nº 3234/2019, pela Comissão designada na Portaria nº 081/SEMSADC/2019, de 10 de setembro de 2019, publicada em 16 de setembro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 23 de outubro de 2019.

JEFFERSON ANTUNES GOMES

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

PORTARIA Nº 093/SEMSADC/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no artigo 203 da Lei Municipal nº 050/1991, e considerando o que consta do processo administrativo nº 3232/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Ademar Jose de Matos - matrícula SIAPE nº 142.718-1, Luiz Claudio Ferreira da Silva - matrícula SIAPE nº 142.660-8, Silvana Ferraz Silva - matrícula nº 14598 e Mônica Leite dos Santos - matrícula nº 15156, para integrarem a sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo administrativo nº 3232/2019, pela Comissão designada na Portaria nº 080/SEMSADC/2019, de 10 de setembro de 2019, publicada em 16 de setembro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 23 de outubro de 2019.

JEFFERSON ANTUNES GOMES

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

PORTARIA Nº 094/SEMSADC/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições previstas no

artigo 203 da Lei Municipal nº 050/1991, e considerando o que consta do processo administrativo nº 083/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gina Paola da Silva - matrícula nº 14.620 e Ronald Mota de Oliveira Fagundes - matrícula nº 329369, para integrarem a sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo administrativo nº 083/2019, pela Comissão designada na Portaria nº 086/SEMSADC/2019, de 20 de setembro de 2019, publicada em 24 de setembro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 23 de outubro de 2019.

JEFFERSON ANTUNES GOMES

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3313/2019

DECISÃO: A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE, DESIGNADO PELA PORTARIA 035/SEMSADC/2019, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3313/2019, QUANTO AO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 370/2011 E DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2018, INDEFERE O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, PELO IBF - INSTITUTO BRASIL FUTURO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 370/2011 E DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2018.

São Gonçalo, 27 de setembro de 2019.

JEFFERSON ANTUNES GOMES

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

SEMCOMP

CORRIGENDA

No extrato do Aviso de Licitação publicado no dia 18/10/2019, relativo ao Pregão Eletrônico SRP FMS nº 064/2019, com Itens Exclusivos Para Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparadas e Itens Não Exclusivos.

Onde se lê: "Fica marcado para o dia 31/10/2019",
Leia-se: "Fica marcado para o dia 07/11/2019".

NEY SILVA LANNES

Pregoeiro

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 280/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE: aposentar por idade **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula nº 12828, função Auxiliar de Enfermagem, referência III-10, a contar da data de publicação deste ato, com proventos proporcionais à média das remunerações, conforme artigo 40, § 1º, inciso III, alínea B, da C.F./88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art.1º da Lei nº 10.887/2004 e Processo nº 759/2019.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 759/2019, **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula nº 12828, função Auxiliar de Enfermagem, referência III-10, aposentado com proventos proporcionais conforme Portaria nº 280/2019, a contar da data de publicação deste ato.
PORTARIA PRES/DPV Nº 282/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE: aposentar **ALCILÉA RIBEIRO PESSÔA**, matrícula nº 16646, função Professor Docente I, referência E18, a contar da data de publicação deste ato com proventos integrais, conforme artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, processo nº 188/2019.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 188/2019, **ALCILÉA RIBEIRO PESSÔA**, matrícula nº 16646, função Professor Docente I, referência E18, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 282/2019, a contar da data de publicação deste ato.

PORTARIA PRES/DPV Nº 283/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE: Reverter a contar de 06/04/2010, em razão do óbito, a cota de pensão de Ruth Procópio Barreto, matrícula nº 80.102, em favor de **VILMA LEILA GUIMARÃES MACIEL**, matrícula nº 80.103, beneficiária do ex-servidor Wilmo Carvalho

dos Santos, matrícula nº 0442, função Agente de Administração, de acordo com o artigo 30 da Lei Municipal 009/06, referente a 100% do benefício de pensão, conforme processo nº 594/2014.

PORTARIA PRES/DPV Nº 284/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE: conceder a contar de 20 de setembro 2019, pensão vitalícia à SEVERINA VIRGINIA DA SILVA, matrícula nº 81.441, na condição de companheira, equivalente a 100% da remuneração do servidor aposentado Geraldo Azeredo Gaspar, matrícula nº 9889, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência ECI. Conforme o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único da E.C. nº 41/2003 acrescido pela E.C. nº 70/2012, c/c a Lei Municipal nº 009/06, em seus artigos 6º e 27 a 30, tornando sem efeito as disposições contrárias. Processo nº 930/2019.

FIXAÇÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

Processo nº: 930/2019, pensão vitalícia a SEVERINA VIRGINIA DA SILVA, na condição de companheira, originada pelo falecimento do servidor aposentado Geraldo de Azeredo Gaspar, matrícula nº 9889, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência ECI. Fica fixada, a contar de 20 de setembro de 2019, com base de cálculo no mês de agosto de 2019, referente à 28/35 – (10238/12775) dos proventos do servidor na data do óbito, em conformidade com o artigo 40, c/c o artigo 6º-A, da EC nº 41/2003 acrescido pela EC nº 70/2012.

PORTARIA PRES/DPV Nº 285/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLVE: aposentar ARMANDO ALBERTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9120, função Auxiliar de Laboratório, referência I-05, a contar da data de publicação deste ato, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C 47/2005, processo nº 634/2019.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 634/2019, ARMANDO ALBERTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9120, função Auxiliar de Laboratório, referência I-05 aposentado com proventos integrais conforme Portaria nº 285/2019, a contar da data de publicação deste ato. **PORTARIA PRES/DPV Nº 287/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

RESOLVE: conceder a contar de 08 de junho de 2019, pensão vitalícia a LUIZ FERNANDO AMARAL, matrícula nº 81.442, na condição de companheiro, pensão equivalente a 100% dos proventos da ex-servidora aposentada Maria José Feliciano Marcelo, matrícula nº 12341, função Auxiliar de Enfermagem, referência IV, conforme artigo 40, §7º, inciso I da CF/88, artigo 6º-A, parágrafo único da EC nº 41/03, acrescido pela E.C. nº 70/12 e artigos 6º, 27 a 30 da Lei 009/2006, Processo nº 896/2019.

FIXAÇÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

Processo nº: 896/2019, pensão vitalícia a LUIZ FERNANDO AMARAL, na condição de companheiro, originada pelo falecimento da ex-servidora aposentada Maria José Feliciano Marcelo, matrícula nº 12341, função Auxiliar de Enfermagem, referência IV, a contar de 08 de junho de 2019, com base de cálculo no mês de maio de 2019, referente à 100% dos proventos da servidora na data do óbito, em conformidade com o artigo 40, c/c o artigo 6º-A, da EC nº 41/2003 acrescido pela EC nº 70/2012.

FUNASG

PORTARIA PRES Nº 022/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 375/2011, e pelo art. 10, Inciso E do Decreto nº. 457/2011.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 22 de outubro de 2019, CÁSSIA REGINA SOUZA – matrícula 17 do cargo de Membro da COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA FUNASG.

São Gonçalo, 23 de Outubro de 2019.

CLAUDIA T.S. BRANDÃO
Presidente da FUNASG

PORTARIA PRES Nº 023/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 375/2011, e pelo art. 10, Inciso E do Decreto nº. 457/2011.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 22 de outubro de 2019, FERNANDO JOSÉ CARDOSO - matrícula 40225 no cargo de Membro da COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA FUNASG em substituição a CÁSSIA REGINA SOUZA – matrícula 17.

São Gonçalo, 23 de Outubro de 2019.

CLAUDIA T.S. BRANDÃO
Presidente da FUNASG

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 513/2019.

CONTRATO Nº: 15/2019.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº: 14.472.412/0001-39 e CEMI DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ nº: 27.894.574/0001-07.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de exames complementares.

PRAZO: 22/10/2019 a 22/10/2020.

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

PT: n.º: 2245.08.301.1001.2.023.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.51.

FONTE DE RECURSO: 00.

FUNDAMENTO: Art. 25 da lei nº 8.666/93.

São Gonçalo, 22 de outubro de 2019.

CLAUDIA T. DA S. BRANDÃO
Presidente da FUNASG

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 514/2019.

CONTRATO Nº: 16/2019.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº: 14.472.412/0001-39 e ULTRA-SONOGRAFIA DR. PERLINGEIRO DE MELLO EIRELI – CNPJ nº: 29.839.123/0003-64.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de exames complementares.

PRAZO: 22/10/2019 a 22/10/2020.

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

PT: n.º: 2245.08.301.1001.2.023.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.51

FONTE DE RECURSO: 00.

FUNDAMENTO: Art. 25 da lei nº 8.666/93.

São Gonçalo, 22 de outubro de 2019.

CLAUDIA T. DA S. BRANDÃO
Presidente da FUNASG

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 515/2019

CONTRATO Nº: 17/2019

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº: 14.472.412/0001-39 e SERVIÇO RADIOLOGICO GONÇALENSE LTDA – CNPJ nº: 31.698.590/0001-00.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de exames complementares.

PRAZO: 22/10/2019 a 22/10/2020.

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

PT: n.º: 2245.08.301.1001.2.023.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.51

FONTE DE RECURSO: 00.

FUNDAMENTO: Art. 25 da lei nº 8.666/93.

São Gonçalo, 22 de outubro de 2019.

CLAUDIA T. DA S. BRANDÃO
Presidente da FUNASG

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0275/2019.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº 14.472.412/0001-39 e WANDO CARVALHO DA SILVA, inscrito no CPF/MF 117.011.647-79.

OBJETO: Rescindido o contrato de trabalho temporário, a contar de 21.10.2019.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CRFB e parágrafo único do artigo 13 da Lei Municipal nº 375/2011, na cláusula décima segunda, alínea “a”.

São Gonçalo, 21 de Outubro de 2019.
CLAUDIA T.S. BRANDÃO
Presidente da FUNASG

FMS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FMS Nº 042/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 093/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIA, GELADEIRAS DOMESTICA, FREEZER HORIZONTAL E CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO PARA ATENDER A REESTRUTURAÇÃO DE REDE DE FRIO E SALAS DE VACINAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – FMS/SEMSA HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 84.050,00 (Oitenta e quatro mil e cinquenta reais); SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI-EPP, com o valor de R\$ 48.153,75 (Quarenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos); LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, com o valor de R\$ 518.670,00 (Quinhentos e dezoito mil seiscentos e setenta reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 23 de outubro de 2019.
DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Continuação do D.O.E. em 24/10/2019

Torna sem efeito:

a Portaria nº1724/2019, Publicada no "Diário Oficial Eletrônico" em 21/10/2019.

Port. nº 1739/2019

Exonera:

a contar de 17 de outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
120729	CALEBE TONASSI DA COSTA SILVEIRA	CHEFE DE SETOR	DAS-03
121253	THIAGO RANGEL ANDRADE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07
121279	PRISCILLA FEITOZA FRANCA DA ROCHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07
121559	NEI DE SOUZA FARIA	ASSESSOR I	DAS-08

Port. nº 1740/2019

Nomeia:

a contar de 18 de outubro de 2019, LUZIMERI CRISTINA RODRIGUES FERREIRA MUNIZ - Mat.: 21449, para exercer a função de Diretor(a) do(a) E.M. ANTONIO CARLOS JOBIM, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1741/2019